

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

1. Designar o militar: CAP BM SAMUEL RONALD JOSÉ DOS SANTOS ROCHA DIAS, Mat. 30.508.198-1, para ser Pregoeiro do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 06/01/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

Portaria Nº 00575089 de 10 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar SELMA GABRIELA BORGES SANTOS, matrícula nº 69634594, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 07 de Março de 2023, substituir BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAUJO, matrícula nº 69446630, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2022**Processo:** 069.1479.2023.0000005-52. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Santa Inês/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 039/2022. **Data:** 09/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Hérmeson Novaes Eloi, Prefeito Municipal de Santa Inês/Ba.**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2022****Processo:** 069.1479.2022.0005395-58. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibirapitanga/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 40/2022. **Data:** 09/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Junilson Batista Gomes, Prefeito Municipal de Ibirapitanga/Ba.**Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 01/2023****Processo:** 069.1486.2022.0005156-45. **Partes:** SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. **Objeto:** utilização do Estádio Governador Roberto Santos/Pituaçu, visando a realização das partidas de futebol do Esporte Clube Bahia contra a Juazeirense no dia 11/01/2023, às 19:15hs e contra o Atlético de Alagoinhas no dia 18/01/2023 às 21:30hs, pelo "CAMPEONATO BAIANO - SÉRIE A - Edição 2023". Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por jogo, a título de taxa administrativa. **Data:** 10/01/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2022****Processo:** 069.1479.2023.0000024-15. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apuarema/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 41/2022. **Data:** 09/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.


EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

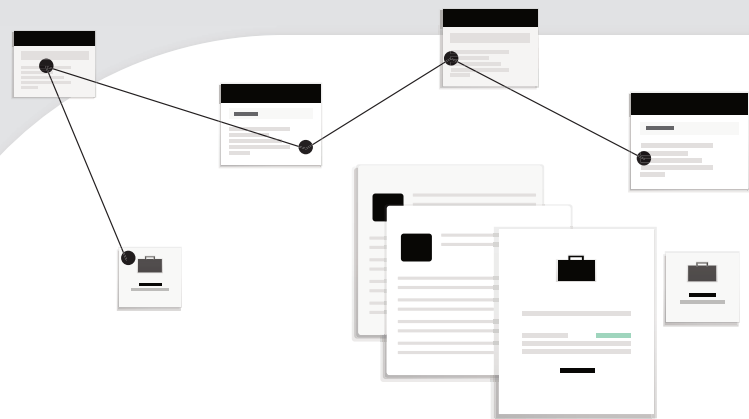
dool.egba.ba.gov.br




EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO